

6 - METAS

METAS	PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO				INDICADORES	
	2022	2023	2024	2025	PROCESSO	RESULTADO
Implantar a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial instrumentalizando os serviços da gestão através da elaboração do diagnóstico socioterritorial e mapeamento das áreas de maior vulnerabilidade no município, com acompanhamento e aprimoramento dos indicadores sociais.	X	X	X	X	1 – Formação da equipe de vigilância socioassistencial; 2- Realizar busca ativa de toda área territorial do município; 3- Elaborar diagnostico detalhado por área da maior vulnerabilidade; 4 – Identificar a política social pertinente a cada demanda encontrada; 5 – Avaliação e monitoramento.	
Ampliar espaço físico para a realização dos serviços socioassistenciais.	X	X	X	X	1 – Adequar a estrutura física do ambiente; 2- Reforma de toda a estrutura física que	



					a Assistência Social.	
Acompanhamento pelo PAIF de 20% das famílias com renda per capita mensal de 1/2 salário mínimo no Cadúnico.	X	X	X	X	1 - Nº de famílias no Cadúnico famílias com renda per capita mensal de 1/2 salário mínimo; 2 - Nº de famílias em acompanhamento entre os técnicos do PAIF e coordenadores da proteção social básica para conhecimento e acompanhamento das famílias cadastradas;	1 - 100% da meta de acompanhamento prevista atendida nos anos de referência adequando a capacidade de atendimento às demandas dos usuários assegurando serviços continuados.
Aprimorar a estrutura de gestão do SUAS com qualificação dos processos de monitoramento, regulação, vigilância socioassistencial e gestão do trabalho	X	X			1 - Oficialização dos fluxos e processos de trabalho na estrutura formal do órgão gestor de forma a fortalecer o monitoramento, vigilância e a gestão do trabalho; 2 - Dotar as coordenações de pessoal capacitado à execução de suas ações específicas; 3 - Operacionalização e qualificação dos fluxos implantados;	1 - Implantação, na estrutura formal do órgão gestor, de coordenações capazes de responder às funções do SUAS.



Definir e garantir o cumprimento mínimo de 5% do orçamento público municipal para a Política de Assistência Social de Baixa Grande do Ribeiro, em função do não estabelecimento constitucional de percentual mínimo obrigatório para o financiamento da mesma.	X	X	X	X	1 - Discussão ampliada da proposta junto aos segmentos sociais que compõem o SUAS; 2 - Elaboração da proposta e apresentação ao gestor municipal; 3 - Envio da proposta à Câmara Municipal para aprovação e publicação da mesma.	1 - Definição de percentual orçamentário em lei e em execução.
Disseminação e socialização da importância dos conselhos de políticas públicas e setoriais quanto a sua função, a partir da realização de reuniões descentralizadas.	X	X	X	X	1 - Publicização do calendário anual de reunião descentralizada com definição de espaços para a sua realização;	1 - Viabilização de espaços para a realização de reuniões ordinárias dos conselhos em locais alheios a da sala do conselho para publicização dos direitos sociais, órgãos de defesa e promoção da participação social.
Estruturação do CRAS e demais unidades socioassistenciais com condições físicas e de equipamentos necessários ao atendimento da demanda específica de cada unidade, conforme níveis de proteção obedecendo aos guias de	X	X	X	X	1 - Diagnóstico da atual estrutura física e de equipamentos das unidades socioassistenciais; 2 - Elaboração e publicização de plano operativo de estruturação das unidades;	1 - Unidades socioassistenciais com estrutura física e equipamentos necessários a execução dos serviços específicos.



orientações técnicas dos serviços ofertados.					3 - Realização de processo licitatório para reforma e disponibilização de equipamentos, conforme demanda;	
Estruturação do CRAS e demais unidades socioassistenciais com equipes técnicas conforme orientações contidas na Norma Operacional Básica do SUAS/RH.	X	X	X	X	1 - CRAS sem equipe técnica mínima completa; 2 - Realização de concurso público para provimento de vagas e lotação dos profissionais;	1 - Unidades de CRAS com equipe técnica mínima completa.
Fomentar a criação de fóruns intersetoriais com a participação de gestores de políticas públicas municipais, Ministério Público, representantes do legislativo municipal e o poder judiciário para discutir a implementação de ações e serviços intersetoriais.	X		X		1 - Realização de ações de sensibilização sobre a importância da ação junto aos sujeitos envolvidos; 2 - Nomeação dos representantes dos órgãos e entidades que aderirem a meta; 3 - Implantação do Fórum;	1 - Implantação de 01 fórum de discussão em atividade com frequência de 01 reunião a cada 60 dias.
Identificação e Inclusão de 100% do público prioritário da assistência social nos SCFV.	X	X	X	X	1 - Identificação do quantitativo de público prioritário atendido nos serviços de proteção social básico;	1 - 100% da meta prevista atendida, potencializando a prevenção de situações de riscos e agravos pessoais e



					2 - Reunião periódica de técnicos de referência do CRAS e dos coordenadores e agentes sociais do SCFV para avaliação e monitoramento do fluxo de referência e contrarreferência e estes e o encaminhamento ao SCFV dos usuários; 3 - Apresentação ao CMAS para conhecimento, aprovação e divulgação;	sociais;
Identificação e inclusão no Cadúnico de 100% das famílias com crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil e acompanhamento das mesmas pelo PAIF.	X	X	X	X	1 - Realização de busca ativa pela equipe técnica do CRAS com registro das situações identificadas no prontuário eletrônico do SUAS e Cadúnico; 2 - Acompanhamento das situações identificadas; 3 - Realização de referenciamento e contrarreferenciamento aos demais serviços socioassistenciais e políticas públicas; 4 - Elaboração de documento acerca do cenário de trabalho infantil identificado no município e encaminhamento ao	1 - 100% da meta prevista atendida, potencializando a rede de proteção social composta pelas políticas públicas de saúde e educação ofertadas no município de forma a garantir a proteção social dos grupos vulneráveis.



					CMAS;	
Identificação e inclusão no Cadúnico de 100% das famílias identificadas em situação de rua e acompanhamento das mesmas pelo PAIF.	X	X	X	X	1 - Realização de busca ativa pela equipe técnica do CRAS com registro das situações identificadas no prontuário eletrônico do SUAS e Cadúnico; 2 - Acompanhamento das situações identificadas; 3 - Realização de referenciamento e contrarreferenciamento aos demais serviços socioassistenciais e políticas públicas; 4 - Elaboração de documento acerca do cenário identificado no município e encaminhamento ao CMAS;	1 - 100% da meta prevista atendida, potencializando a rede de proteção social composta pelas políticas públicas de saúde e educação ofertadas no município de forma a garantir a proteção social dos grupos vulneráveis.
Implantação e implementação de política de qualificação permanente para conselheiros.	X	X	X	X	1 - Definição de plano de capacitação conforme demanda apresentada pelos sujeitos envolvidos;	1 - Implantação de 01 plano com proposta de qualificação, segundo as diretrizes definidas pelos conselheiros.



Implantar instrumentos de avaliação dos serviços PAIF	X	X	X	X	1 - Instituir o Prontuário Eletrônico das famílias em acompanhamento pelo PAIF; 2 - Disponibilização de equipamentos;	1 - Operacionalizar o protocolo de atendimento dos Serviços de Proteção Social Básica pelos profissionais de nível superior da equipe técnica de referência do CRAS.
Implantar o Plano de Educação Permanente no SUAS, conforme a Resolução CNAS nº 04/2013, com garantia de acesso a todos os trabalhadores, independente do nível de escolaridade.	X	X	X	X	1 - Elaboração da minuta do Plano de Educação Permanente de Trabalhadores do SUAS; 2 - Discussão para análise do documento junto aos trabalhadores do SUAS; 3 - Apresentação de documento oficial ao CMAS para análise e aprovação; 4 - Operacionalização do Plano.	1 - Elaboração do Plano com posterior execução do mesmo.
Implantar o Plano Municipal da Primeira Infância	X	X	X	X	1 - Elaboração da minuta do Plano Municipal da Primeira Infância por técnicos de referência do SUAS, conselheiros de direito e conselheiros tutelares;	1 - Elaboração do Plano com posterior execução do mesmo.



					2 - Apresentação de documento oficial ao CMAS e CMDCA para análise e aprovação; 4 - Operacionalização do Plano.	
Criação do Conselho e do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.	X	X	X	X	1 – Solicitar do Executivo o projeto de lei; 2 – Acompanhar a tramitação do projeto defendendo a necessidade de implementação do conselho no Município.	
Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	X	X	X	X	1 - Levantamento do número total de pessoas com deficiência e idosos no município; 2 - Realização de busca ativa para encaminhamento de cadastro junto ao CadÚnico; 3 - Realização de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do BPC; 4 - Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU;	1 - 100% da meta de acompanhamento prevista atendida com fins a prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;



Implantar Política de qualificação permanente para geração de emprego e renda às famílias em situação de vulnerabilidade social	X	X	X	X	1 - Definição de plano de capacitação conforme demanda apresentada pelos usuários e famílias atendidos e acompanhados pelo PAIF; 2 - Firmar parceria com instituições promotoras de oficinas e cursos, tais como: SENAC, SENAI, SEMAR e IFPI;	1 - Implantação de 01 plano com oferta de cursos e oficinas profissionalizantes.
Instituir o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Assistência Social vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	X	X	X	X	1 - Elaboração da minuta do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Assistência Social; 2 - Discussão ampliada da proposta junto aos trabalhadores vinculados ao SUAS; 3 - Apresentação de documento oficial ao CMAS para análise e aprovação; 4 - Apresentação ao gestor municipal; 5 - Envio da proposta à Câmara Municipal para aprovação e publicação da mesma.	1 - Elaboração do Plano com posterior execução do mesmo.





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2021-2024

					6 - Operacionalização do Plano.	
Promover a despreciação dos vínculos trabalhistas dos trabalhadores do SUAS no município a partir da realização de concurso público para o provimento de vagas para os níveis fundamental, médio e superior.	X		X		1 - Identificação da demanda de profissionais de nível fundamental, médio e superior existente nas unidades; 2 - Realização de concurso público para provimento das vagas;	1 - Provimento dos serviços socioassistenciais com servidores estatutários.





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2021-2024

8 - FINANCIAMENTO

Para fins de execução deste Plano Municipal de Assistência Social 2022 - 2025, os recursos financeiros encontram-se discriminados no Plano Plurianual - PPA da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro **2022-2025**, Lei nº 134 de 16 de novembro de 2020, com aporte de recursos do tesouro nacional e estadual, por meio de co-financiamento, tem-se o seguinte quadro para cada área de atuação da assistência social.

8.1 Planejamento Orçamentário da Assistência Social conforme P.P.A

ANO	Planejamento orçamentário do município (R\$)	Orçamento da Assistência Social (R\$)	Percentual da Assistência Social em Relação ao Orçamento do Município
2022	R\$ 90.000.000,00	R\$ 4.236.644,58	4,71%
2023	R\$ 94.500.000,00	R\$ 4.448.476,81	4,71%
2024	R\$ 99.000.000,00	R\$ 4.660.309,04	4,71%
2025	R\$ 103.500.000,00	R\$ 4.872.141,27	4,71%

8.2 Planejamento Orçamentário da Assistência Social com base no P.P.A/ Detalhamento das Fontes e Elementos de Despesas





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2021-2024

Fonte	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (R\$)											
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	DESPESAS CORRENTES ¹				DESPESAS DE CAPITAL ²				TOTAL GERAL			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Municipal	3.095.717,78	3.250.503,67	3.405.289,56	3.405.075,45	335.926,80	352.723,14	369.519,48	386.315,82	3.431.644,58	3.603.226,61	3.774.809,04	3.946.391,27
Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Federal	745.672,44	782.956,06	820.239,68	857.523,31	59.327,56	62.293,94	65.260,32	68.226,69	805.000,00	845.250,00	885.500,00	925.750,00
Total Geral	3.841.390,22	4.033.459,73	4.225.529,24	4.417.598,75	395.254,36	415.017,08	434.779,80	454.542,51	4.236.644,58	4.448.478,81	4.660.309,04	4.872.141,27

